

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SESSÃO DE JULGAMENTO: 15/6/2010

Pauta nº	Processo	Interessados
38	4.942-5/2009	Câmara Municipal de Nova Bandeirantes
39	4.943-3/2009	Câmara Municipal de Nova Bandeirantes
40	4.947-6/2009	Câmara Municipal de Nova Bandeirantes
41	4.949-2/2009	Câmara Municipal de Nova Bandeirantes
42	4.979-4/2009	Câmara Municipal de Nova Bandeirantes
43	4.945-0/2009	Câmara Municipal de Nova Bandeirantes
44	4.948-4/2009	Câmara Municipal de Nova Bandeirantes
45	4.946-8/2009	Câmara Municipal de Nova Bandeirantes
46	4.944-1/2009	Câmara Municipal de Nova Bandeirantes
47	9.351-3/2009	Câmara Municipal de Nova Ubitatã
48	9.353-0/2009	Câmara Municipal de Nova Ubitatã
49	8.213-9/2009	Câmara Municipal de Nova Bandeirantes
50	8.232-5/2009	Câmara Municipal de Nova Bandeirantes
51	14.986-1/2008	Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger
52	14.988-8/2008	Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger
53	14.989-6/2008	Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger
54	14.990-0/2008	Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger
55	14.991-8/2008	Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger
56	14.992-6/2008	Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger
57	14.923-3/2008	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço
58	14.949-7/2008	Câmara Municipal de Barão de Melgaço
59	14.951-9/2008	Câmara Municipal de Barão de Melgaço
60	14.952-7/2008	Câmara Municipal de Barão de Melgaço
61	14.953-5/2008	Câmara Municipal de Barão de Melgaço
62	14.955-1/2008	Câmara Municipal de Barão de Melgaço
63	14.954-3/2008	Câmara Municipal de Barão de Melgaço
64	14.956-0/2008	Câmara Municipal de Barão de Melgaço
65	14.957-8/2008	Câmara Municipal de Barão de Melgaço
66	14.907-1/2008	Fundo Municipal de Prev. Social de Barão de Melgaço
67	14.906-3/2008	Fundo Municipal de Prev. Social de Barão de Melgaço
68	14.908-0/2008	Fundo Municipal de Prev. Social de Barão de Melgaço
69	14.909-8/2008	Fundo Municipal de Prev. Social de Barão de Melgaço
70	14.910-1/2008	Fundo Municipal de Prev. Social de Barão de Melgaço
71	14.911-0/2008	Fundo Municipal de Prev. Social de Barão de Melgaço
72	14.912-8/2008	Fundo Municipal de Prev. Social de Barão de Melgaço
73	14.913-6/2008	Fundo Municipal de Prev. Social de Barão de Melgaço
74	14.925-0/2008	Fundo Municipal de Prev. Social de Barão de Melgaço

O EXMO. SR. CONS. PRESIDENTE VALTER ALBANO –
Com a palavra o Exmo. Senhor Conselheiro Humberto Bosaipo, para relatar os processos do número 38 ao 74 da pauta, em bloco.

O EXMO. SR. CONS. HUMBERTO BOSAIPO – Senhor Presidente, demais membros desta Corte.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Os autos que passo a relatar, de 38 a 74 da pauta, estão devidamente identificados e informados conforme disposições regimentais previstas nos parágrafos 2º e 3º do artigo 50 e versam sobre homologações de julgamentos singulares de processos das seguintes temáticas: Declarações de bens e envio de forma intempestiva do Aplic a esta Corte de Contas.

Em todos os processos foram aplicadas multas por julgamentos singulares, as quais não foram recolhidas pelos respectivos gestores.

É o breve relatório.

O EXMO. SR. CONS. PRESIDENTE VALTER ALBANO – Com a palavra o Exmo. Senhor Procurador-Geral.

O DR. PROC. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS – Senhor Presidente, Senhor Relator, Senhores Conselheiros, o Ministério Público de Contas mantém os Pareceres pela constituição de título executivo por meio de acórdão, com o conseguinte encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado e consequente inclusão dos Gestores no cadastro de inadimplentes deste Tribunal diante do não-pagamento das multas impostas.

O EXMO. SR. CONS. PRESIDENTE VALTER ALBANO – Em discussão. Encerrada a discussão. Com a palavra o Exmo. Senhor Conselheiro Relator para a votação.

O EXMO. SR. CONS. HUMBERTO BOSAIPO – Voto: “Em cumprimento ao disposto no artigo 60, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Corte, submeto os respectivos julgamentos singulares à homologação plenária e posterior encaminhamento à execução judicial”.

É o voto, Senhor Presidente.

O EXMO. SR. CONS. PRESIDENTE VALTER ALBANO – Os Senhores Conselheiros que acompanham o voto do Conselheiro Relator, permaneçam em silêncio.

Aprovado por unanimidade.

*Participaram do julgamento os Exmos. Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO.

*Participaram, ainda, do julgamento, o Exmo. Senhor Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Exmo. Senhor Conselheiro ANTONIO JOAQUIM; o Exmo. Senhor Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Exmo. Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI; e o o Exmo. Senhor Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Exmo. Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

*Notas Taquigráficas sem revisão dos Exmos. Senhores Conselheiros.

FC